



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Secretaria de Apoio Parlamentar

RESOLUÇÃO Nº 075/2023

CONCEDE A MEDALHA ARNALDO FRANÇA XAVIER À ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB, SUBSEÇÃO CAMPINA GRANDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 14 de dezembro de 2023, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

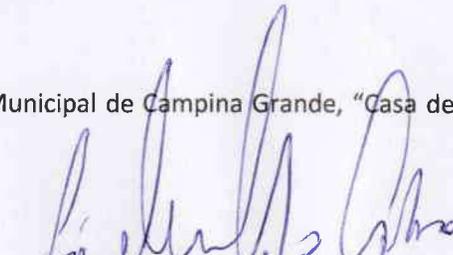
R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica concedida a Medalha Arnaldo França Xavier à Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, Subseção Campina Grande.

Art. 2º Essa resolução entra em vigor na data da sua publicação.

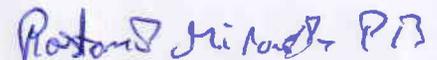
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 14 de dezembro de 2023.


José Marinaldo Cardoso
Presidente


Fabriana Gomes
1º Vice-Presidente


Bruno Faustino
3º Vice-Presidente


Rostand Paraíba
2º Secretário

Alexandre do Sindicato
2º Vice-Presidente


Renan Maracajá
1º Secretário


Hilmar Falcão
3º Secretário